



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DECRETO LEGISLATIVO Nº 472/2022

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 30/05/2022, eu, Laciêl Alves Faria, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472/2022

“Concede Título de Honra de Mérito Legislativo de Araporã-MG., Á SENHORA RENATA CRISTINA SILVA BORGES”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

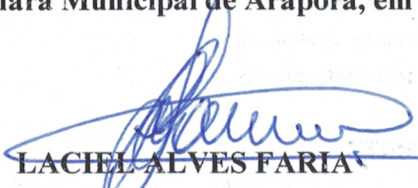
DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Honra de Mérito Legislativo de Araporã-MG., ***Á SENHORA RENATA CRISTINA SILVA BORGES”.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 11 de Maio de 2022.


LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã